



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### COMITÊ DE GESTÃO DE RISCO (CGR) Extrato da 4º reunião – 2021 PAD 15.734/2017

#### 1) IDENTIFICAÇÃO:

##### Data/Hora/Local da Reunião:

1º/12/2021 – 17hs – Videoconferência

##### Participantes:

SECPEE - Solange Maria Vieira

SECOFC - Helton José Sanchez, representado por Cecília Maria Wosch Crisóstimo

SECJUD - Danielle Cidade Morgado Maemura, representada por Paulo Sergio Esteves

SECTI - Gilmar José Fernandes de Deus

SECGS - Silmara Aparecida Laskoski

SECGP - Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann, representado por Fernando Celso Torres

SECAUDI - Hillene de Cassia Sbalqueiro Silva Meira

ASSPRES – Jillian Roberto Servat

ASSDG - Lucianna Maria de Araujo Sampaio e Daniele Cristine Forneck Franzini

CCS – Rubiane Barros Barbosa Kreuz

Cartório 79ºZE - Ana Lucia Germano Costa

**Presentes também:** Coordenadora de Planejamento de Estratégia e Gestão, Marilene Gregorini; Coordenador de Segurança e Transporte, Flávio Henrique Marçal Rodrigues; Oficial de Gabinete do Jurista 1, Lara Matschinske Bastos de Barros, representada por Maria Vitoria Bittar Daher da Costa Ferreira; Chefe do Cartório da 177ª Zona Eleitoral de Curitiba, Alexandra de Lima Bossardi; Chefe do Cartório da 10ª Zona Eleitoral da Lapa, Dieison Picin Soares Bernardi, Chefe da Seção de Apoio à Governança Institucional, Kelly Padilha Lopes; Chefe da Seção de Planejamento Estratégico, Diogo Sguissardi Margarida; Chefe de Cartório da 9ª Zona Eleitoral de Campo Largo, Leandro Espíndola Nogueira e Assistente da Seção de Apoio à Governança Institucional, Luciana Campanholi.

##### Pauta/Finalidade:

1. PAD 3262/2020 – Revisão do material complementar da Portaria de Gestão de Riscos nº 423/2021 pela SAGI.
2. Noticiar o atendimento à Meta 31 do Plano de Gestão PAD 13082/2020.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

3. Capacitar servidores que não participaram de nenhum curso sobre Gestão de Riscos – PAD 12.389/2021
4. Noticiar acerca dos 3 PADs com a matriz e relatório de GR (PADs pertencentes ao Plano de Integridade) - SECGS
5. Responder relatório que irá compor o Relatório de Gestão de Riscos. Será publicado no Relatório Integrado do TCU.
6. Apresentar a matriz de Risco do Teletrabalho para avaliação da documentação.
7. Definir ações para levantar e monitorar o histórico de processos alternativos de resolução de conflitos administrativos, disciplinares e de sanções administrativas pertinentes à integridade. (Ação 12 Plano Integridade)

### 2) DEBATE:

- 1) Informada a publicação do material revisado pela SAGI sobre a nova Política de Gestão de Riscos na *intranet* em 29/10/2021. O referido material consiste no manual, na cartilha, no passo a passo e na planilha sobre Gestão de Riscos.
- 2) Noticiado o atendimento à meta 31 do Plano de Gestão (PAD 13082/2020), com a publicação de 8 (oito) notícias na *intranet* sobre Gestão de Riscos.
- 3) Informada a realização da capacitação de 31 (trinta e um) servidores (sendo 18 das Zonas Eleitorais) no curso sobre Gestão de Riscos, Governança e Compliance.
- 4) Apresentado 3 (três) PADs de contratação com as respectivas planilhas e relatórios de riscos pertencentes ao Plano de Integridade.
- 5) Relatado que o prazo para as áreas responderem o relatório de Gestão de Riscos, que comporá o Relatório Integrado do TCU encerrou em 30/11.
- 6) Apresentada a Matriz de Risco sobre Teletrabalho, destacando-se como principais riscos de eventos: lotações, interação entre os servidores, saúde dos servidores e falta de monitoramento das atividades. Relatado que o tratamento dos riscos apontados, será o monitoramento constante e orientação aos servidores e chefias. Noticiadas as ações possíveis para o tratamento dos riscos: direcionamento de funções comissionadas para as unidades com dificuldade de lotação, destinação de mais recursos de horas extras a essas unidades, realização de reuniões periódicas, execução de rodízio de atividades ainda que em teletrabalho, acompanhamento da saúde do servidor pela Seção de Atenção à Saúde, realização



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

de entrevista com servidores e elaboração dos relatórios das atividades, demonstrando se houve um acréscimo na produtividade e se é interessante manter o teletrabalho.

- 7) Informado que as ações para levantar e monitorar o histórico de processos alternativos de resolução de conflitos administrativos, disciplinares e de sanções administrativas pertinentes à integridade passaram a ser tratadas pela Comissão de Ética e Integridade.

### 3) DELIBERAÇÕES:

#### Assunto

1. Apresentar previamente os Riscos da Eleição.
2. Apresentar os Riscos do Plano de Comunicação.
3. Continuar o Monitoramento dos riscos do Teletrabalho.
4. Retomar as publicações sobre gestão de riscos na *intranet*.
5. Retomar as capacitações aos servidores sobre gestão de riscos.

#### 4) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, ANA PAULA MOURA CREVELARO, Servidora da Seção de Apoio à Governança Institucional, lavrei a presente ata que, conforme deliberado, será publicada na *Intranet* e seu extrato será publicado na página de *Internet* deste Tribunal.